

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022 - CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pedro Costa Soares” ao Sãobentense André Augusto de Souto França, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pedro Costa Soares” ao Sãobentense, Blogueiro e Empresário, André Augusto de Souto França, em virtude ao seu destaque em sua área de atuação, e ter elevado o nosso Município a nível Nacional.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 58755725

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2022.
EDIÇÃO 1530. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>